

## **COMUNICADO 002**

Em atendimento à decisão judicial prolatada no Processo – 1031478-19.2020.4.01.3500, 2ª Vara da Justiça Federal, como medida cautelar, a COREME/HC/FM/UFG/EBSERH e o Centro de Seleção informam aos candidatos às especialidades de Cirurgia do Aparelho Digestivo e Coloproctologia a existência da litigiosidade judicial das duas vagas da especialidade Cirurgia do Aparelho Digestivo e de uma vaga da especialidade Coloproctologia, ambas ofertadas no Edital nº 62/2020. Informa, ainda, o pedido judicial de prorrogação do programa de Residência Médica, com reserva de vagas e manutenção da bolsa de estudos, para as especialidades de Área Cirúrgica Básica, Endocrinologia e Dermatologia, sem impedimento de novos médicos ingressarem.

Goiânia, 28 de setembro de 2020.

**Prof. Dr. Waldemar Naves do Amaral**  
Coordenador da Coreme/HC/FM/UFG/EBSERH

**Geovana Reis**  
Diretora do Centro de Seleção da UFG